



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 39

António Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal, Faz Saber: -----

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, é emitido o Aditamento n.º 4 ao Alvará de Loteamento n.º 4/07, emitido em 11/04/2007 e ao Aditamento n.º 1 emitido em 04/12/2008, ao Aditamento n.º 2, emitido 03/12/2009 e ao Aditamento n.º 3 emitido em 05/05/2014, em nome de **Herdade da Comporta – Atividades Agro – Silvícolas e Turísticas, S.A.**, com sede em Espaço Comporta – EN 253, Km 1 - Comporta, com o contribuinte n.º 506869806, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu sobre o prédio, sito em Loteamento L 4 da Lagoa Travessa, freguesia do Carvalhal e Concelho de Grândola, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 1201/20070711, da freguesia de Carvalhal. -----

A alteração ao loteamento foi requerida por Herdade da Comporta – Atividades Agro – Silvícolas e Turísticas, S. A., e aprovada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara exarado em 2015/01/09, proferido no uso da competência delegada pela Câmara na Reunião de 23/10/2013 e na Reunião de 31/10/2013 e respeita o Plano de Urbanização do Carvalhal e Lagoas conforme Planta Síntese. -----

A presente alteração incide sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 1203/2007/07/11 e 1215/07/11, inscritos na matriz predial da freguesia do Carvalhal com os artigos 2258 e 2431 respetivamente. -----

A alteração consiste na **atualização do índice de utilização do solo**, em conformidade com a regulamentação conferida pelo PU do Carvalhal e Lagoas, aplicável ao **lote 2** (descrição predial: 1203/20070711, artigo matricial: 2258, com a área de 916,00 m2 de natureza urbano) e ao **lote 14** (descrição predial: 1215/20070711, artigo matricial: 2431, com a área de 1. 100,00 m2 de natureza urbano) e traduz-se num aumento das áreas de implantação e de construção de, **100,80 m2**. -----

- 1. A área de implantação total passa a ser de 3. 639,05m2. -----**
- 2. A área de construção total passa a ser de 3. 639,05m2. -----**

Os lotes ficam assim com a seguinte descrição: -----

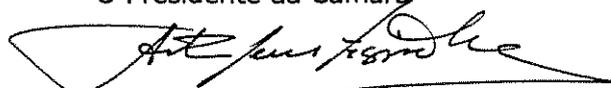
- **Lote 2**, com a área de 916m2 (novecentos e dezasseis metros quadrados), área de implantação de 137,40m2 (cento e trinta e sete virgula quarenta metros quadrados), área de construção de 137,40m2 (cento e trinta e sete virgula quarenta metros quadrados), 1 fogo, 1 piso acima da cota de soleira, 1 lugar de estacionamento, tipologia isolada e o uso de habitação unifamiliar. -----

Lote 14, com a área de 1. 100,00m2 (mil e cem metros quadrados), área de implantação de 165,00m2 (cento e sessenta e cinco metros quadrados), área de construção de 165,00m2 (cento e sessenta e cinco metros quadrados), 1 fogo, 1 piso acima da cota de soleira, 1 lugar de estacionamento, tipologia isolada e o uso de habitação unifamiliar. -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 22 dias do mês de março do ano dois mil e quinze. -

O Presidente da Câmara



António Jesus Figueira Mendes